

POLÍTICA DE INTEGRIDADE

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

NOSSO COMPROMISSO

A integridade é um valor fundamental que guia todas as nossas ações e decisões na organização. Na alta direção, acreditamos que agir com ética e transparência é essencial para construir e manter a confiança de nossos colaboradores, clientes e parceiros. Comprometemo-nos a liderar pelo exemplo, promovendo um ambiente onde a honestidade e o respeito sejam a base de todas as interações.

A integridade não é apenas uma expectativa, mas uma responsabilidade compartilhada por todos, garantindo que nossas práticas estejam alinhadas com nossos valores e princípios.

Assim, estamos determinados a fomentar uma cultura de integridade que impulse o crescimento sustentável e a reputação sólida da nossa organização.

Construtora Andrade Guedes LTDA
CNPJ: 08.073.264/0001-87

COMO LER ESTA POLÍTICA?

- Leia com atenção e identificando dúvidas, tire-as com o Setor de Compliance ou pelo link:
- Na parte final desta Política, tem um glossário onde estão localizados os principais conceitos desta Política;

O QUE VOCÊ ENCONTRARÁ NESTA POLÍTICA?

Esta Política define o Programa de Integridade da Andrade Guedes, estabelece as diretrizes de conduta, ética e conformidade de todos os colaboradores, parceiros de negócios e terceiros relacionados à organização, no âmbito das suas operações, a fim de mitigar riscos de fraudes, corrupção e outras irregularidades que possam comprometer a nossa missão e os negócios da organização.



A QUEM SE DESTINA ESTA POLÍTICA?

Esta Política aplica-se a todos os colaboradores, diretores, conselheiros, sobre serviços, parceiros comerciais, fornecedores, subcontratados, investidores e quaisquer terceiros que atuem em nome da Andrade Guedes, em qualquer relação comercial, especialmente com entes da administração pública e, em uma perspectiva mais ampla, a comunidade e o ambiente regulatório em que a organização opera.

A Política de Integridade é direcionada a esses grupos com o objetivo de garantir que todos os envolvidos estejam alinhados com os valores éticos de conformidade da nossa organização e compreendam as expectativas de comportamento e conduta nos negócios.

2. ELEMENTOS DA POLÍTICA DE INTEGRIDADE

2.1. OBJETIVO

O objetivo deste Programa de Integridade é promover uma cultura organizacional de ética e transparência, prevenir, detectar e responder a atos de corrupção e outras irregularidades, e assegurar a conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis.

Todos os colaboradores da Andrade Guedes devem garantir que suas decisões cotidianas sejam tomadas de acordo com os requisitos do Código de Conduta. Assim, também devem agir os parceiros comerciais, subcontratados, agentes e fornecedores em suas relações com a Andrade Guedes ou quando atuam em seu nome.

Devemos todos ter em mente que qualquer infração aos valores, princípios ou regras previstas no Código de Conduta é uma questão grave que pode trazer consequências prejudiciais (para as pessoas ou para toda a organização), podendo também comprometer a reputação da organização.

Cada gestor da Andrade Guedes deve também aplicar e adotar estritamente o Código de Ética e seguir rigorosamente a presente Política.

2.1 PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS

Os princípios e diretrizes estabelecidos nesta Política de Integridade são pilares fundamentais que orientam as ações e decisões de todos os colaboradores e parceiros da Andrade Guedes.

Nossos princípios baseiam-se na ética, transparência, respeito e responsabilidade, garantindo que nossas operações sejam conduzidas de maneira justa e íntegra. As diretrizes aqui apresentadas servem como um roteiro para o comportamento esperado, promovendo um ambiente de trabalho seguro, inclusivo e sustentável.



Ao aderir a esses princípios, reforçamos nosso compromisso com a excelência e a conformidade legal, assegurando que a Andrade Guedes continue a ser uma referência de confiança e qualidade em todas as suas atividades.

- **Integridade e Ética:** A conduta de todos os envolvidos deve ser pautada pela ética e integridade em todas as interações, tanto no âmbito privado quanto no público. Qualquer forma de corrupção, suborno ou favorecimento é proibida.

- **Segurança no Trabalho:** A organização compromete-se a promover um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores, obedecendo rigorosamente às normas regulamentadoras de segurança no trabalho, com a prevenção de acidentes e doenças ocupacionais.

- **Respeito e Inclusão:** Todos os colaboradores devem ser tratados com respeito e dignidade, promovendo-se um ambiente de trabalho inclusivo, livre de discriminação, assédio ou preconceito de qualquer natureza.

- **Sustentabilidade:** A organização adota práticas sustentáveis em suas operações, considerando o impacto ambiental de suas atividades e promovendo o uso racional de recursos naturais.

- **Cumprimento das Leis:** Cumprir rigorosamente todas as legislações aplicáveis, incluindo a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), entre outras.

- **Confidencialidade:** Todas as informações de segurança, tanto internacionais quanto de clientes e fornecedores, devem ser protegidas e protegidas com o sigilo devido, prevenindo o uso indevido ou o vazamento de dados confidenciais.

- **Relacionamento com Fornecedores e Clientes:** As relações com fornecedores e clientes devem ser pautadas pela ética, transparência e respeito, desenvolvendo a construção de parcerias baseadas na confiança e no cumprimento dos compromissos.

- **Relacionamento com os Entes e Funcionários Públicos:** As interações com agentes públicos devem ser conduzidas com o mais alto padrão de ética e integridade, respeitando-se as normas legais que regem essas relações, prevenindo qualquer conflito de interesses ou prática de corrupção.

- **Denúncia de Irregularidades:** Todos os colaboradores e terceiros têm a responsabilidade de relatar irregularidades, fraudes, comportamentos antiéticos ou suspeitas de violação desta Política por meio do canal de denúncias.

- **Medidas Disciplinares:** O descumprimento desta Política pode resultar em medidas disciplinares que vão desde advertências formais até a rescisão de contratos ou demissão por justa causa, além de eventuais sanções legais.

2.2 RESPONSABILIDADES

Todos são responsáveis pela implementação desta Política, a partir do conhecimento da mesma, disseminação, sugestão de melhorias e aplicação da mesma.

2.3. MEDIDAS DISCIPLINARES

Qualquer situação de infração aos termos da presente Política não será tolerada pela Andrade Guedes. Dessa forma, todos que fazem parte da organização devem estar comprometidos em manter a cultura de integridade da organização e, diante disso, situações que comprovadamente estejam fora do que se espera dos colaboradores serão avaliadas por comitê específico para devidas apurações.

Desta forma, a Andrade Guedes passa a contar com a estrutura de Compliance e do Comitê de Ética devidamente instaurado, conforme Regimento Interno do Comitê de Ética que avaliará de forma imparcial, idônea e sigilosa quaisquer situações, notadamente àquelas relatadas no Canal de Denúncia que podem redundar medida disciplinares previstas em lei.

3. PILARES DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

A presente Política, além de nortear juntamente com o Código de Conduta e demais Políticas, a conduta de todos da Andrade Guedes também apresenta os pilares de seu PROGRAMA DE INTEGRIDADE que seguirão o que se estabelece a seguir:

3.1. Compromisso da Alta Direção

A alta direção da Andrade Guedes demonstra o compromisso com a integridade ao apoiar integralmente as iniciativas de conformidade, participando ativamente na implementação, supervisão e revisão contínua do Programa de Integridade, e espera que todos atuem com integridade, conformidade e estejam igualmente engajados ao Programa.

A alta direção da Andrade Guedes lidera pelo exemplo, adota e promove comportamentos éticos em todas as suas ações e decisões. Isso inclui a comunicação regular e explícita sobre a importância da integridade, bem como a implementação de políticas e procedimentos que reforcem esses valores. Além disso, destina recursos adequados para a manutenção e o aprimoramento do programa de integridade, garantindo que todos os colaboradores tenham acesso a treinamentos e ferramentas necessárias para cumprir com as diretrizes estabelecidas.

3.2. Avaliação de Riscos

A Andrade Guedes promoverá avaliações de riscos periódicas para identificar, avaliar e mitigar ameaças à integridade e à conformidade na organização. Este processo envolve a identificação de vulnerabilidades que possam comprometer os princípios éticos e a conformidade com as normas legais e regulatórias. A avaliação de riscos deve ser contínua e sistemática, abrangendo todas as áreas da organização, desde processos internos até interações com partes externas.

Assim, serão realizadas reuniões SEMESTRAIS. A cultura organizacional desempenha um papel fundamental na gestão de riscos. Promover uma cultura de integridade, onde os valores éticos



são claramente comunicados e praticados por todos os níveis hierárquicos, ajuda a prevenir comportamentos inadequados e fortalece a confiança na organização. A liderança deve servir como exemplo, demonstrando compromisso com a integridade e incentivando uma comunicação aberta e transparente.

3.3. Código de Conduta

O Código de Conduta da Andrade Guedes estabelece os princípios éticos e as expectativas de comportamento para todos os colaboradores e terceiros, ocasionalmente como um guia para a tomada de decisões corretas e alinhadas com a cultura de integridade da organização.

O Código de Conduta é ferramenta vital para a construção de uma cultura organizacional íntegra e ética, contribuindo para a prevenção de atos ilícitos e para a promoção de um ambiente de trabalho saudável e produtivo. Sua avaliação será feita ANUALMENTE.

5.4. Políticas e Procedimentos

A Andrade Guedes estabelece um conjunto estruturado de políticas e procedimentos que servem como base para a implementação e o cumprimento do programa de integridade. Esses documentos são essenciais para orientar as ações dos colaboradores e terceiros, assegurando que todas as atividades da organização sejam conduzidas de acordo com os mais altos padrões de ética, conformidade e responsabilidade.

As políticas que compõem o sistema de integridade são: o Código de Conduta, a Política de Relacionamento com a Administração Pública, a Política de Brindes e Hospitalidades e a Política de Doações e Patrocínios. Cada uma dessas políticas aborda temas críticos e fornece orientações claras para que colaboradores e terceiros possam agir de forma ética e responsável em suas interações internas e externas. Serão todas reavaliadas ANUALMENTE.

5.5. Treinamento e Comunicação

A Andrade Guedes valoriza a disseminação contínua dos princípios éticos e de integridade, por meio de um programa robusto de treinamento e comunicação, como parte essencial do sistema de integridade. O objetivo é assegurar que todos os colaboradores, bem como terceiros relevantes, compreendam as diretrizes da organização, estejam alinhados aos seus valores e saibam como agir diante de possíveis dilemas éticos ou violações de normas.

O cronograma é definido ANUALMENTE, priorizando datas relacionadas aos temas de integridade e abrangendo os conteúdos da política de integridade, códigos de conduta e procedimentos internos, garantindo a transmissão das boas práticas e o conhecimento sobre as leis vigentes.

Além disso, os colaboradores recém-admitidos passam por um treinamento de integração que abrange o Código de Conduta, a Política de Integridade e os valores da organização, a fim de garantir que desde o início de sua jornada estejam cientes das expectativas em relação ao comportamento ético.



3.6. Canais de Denúncias

A Andrade Guedes mantém à disposição de seus colaboradores, terceiros, clientes e outros stakeholders um canal de denúncias seguro, acessível e confidencial, como parte integrante do seu compromisso com a ética, a integridade e a transparência. O objetivo deste canal é permitir o reporte de qualquer conduta inadequada ou violação às leis, normas internas, Código de Conduta ou à presente Política de Integridade, de forma segura e livre de retaliação.

Desta feita, conta com canal de organização especializada, terceirizada e que atende a todos os requisitos legais. O Link será amplamente divulgado e a temática será treinada continuamente.

Além disso, a Andrade Guedes garante que todas as denúncias serão tratadas com confidencialidade e rigorosamente analisadas, sem qualquer retaliação aos denunciantes de boa-fé.

3.7. Comitê de Ética

A principal função do Comitê de Ética é garantir que todas as questões relacionadas à ética e ao comportamento corporativo sejam tratadas de forma justa, transparente e objetiva.

Entre as suas atribuições estão supervisionar e orientar as práticas de ética e conformidade dentro da organização, funcionando como um corpo consultivo e deliberativo, atuando na elaboração, revisão e atualização do código de conduta, políticas internas e diretrizes de integridade.

O Comitê de Ética também conduz as investigações de denúncias e garante que as questões levantadas sejam investigadas de forma justa e minuciosa, e que eventuais medidas disciplinares sejam aplicadas.

O trabalho do Comitê de Ética é essencial para a construção de um ambiente organizacional transparente, íntegro e alinhado aos mais altos padrões de governança corporativa. Por meio de sua atuação proativa e imparcial, o Comitê garante que a organização mantenha uma postura exemplar em relação à ética, à conformidade e à integridade.

3.8. Medidas Disciplinares

O descumprimento dos princípios, diretrizes e regras estabelecidas pela Política de Integridade, pelo Código de Conduta e pelas demais normas da organização, pode resultar em ações disciplinares, que variam de acordo com a gravidade da infração, sua recorrência e o impacto. Entre as avaliações aplicáveis, estão desde advertências verbais ou escritas até suspensões e, em casos mais graves, demissões, e no caso de terceiros, a rescisão contratual.

As decisões sobre a aplicação de medidas disciplinares são tomadas após uma análise criteriosa e, sempre que necessário, com a participação do Comitê de Ética. O processo de apuração de evidências é realizado de maneira imparcial, garantindo que os envolvidos tenham a oportunidade de apresentar sua versão dos fatos e o sigilo durante as investigações.



A Andrade Guedes entende que todos os seus colaboradores, independentemente do seu nível hierárquico, têm o dever de agir com integridade e reportar qualquer violação ou comportamento inadequado que possa comprometer a ética ou a conformidade da organização.

3.9. Due Diligence de Terceiros

A *Due Diligence* de Terceiros é realizada por meio de uma análise abrangente de diversos critérios, como o histórico de conformidade do terceiro, verificações de antecedentes judiciais, solicitações de mercado e possíveis conflitos de interesse. A avaliação também envolve o levantamento de informações sobre a estrutura de governança e a existência de programas de conformidade ou práticas de integridade de terceiro.

Este processo é essencial para garantir que todos os terceiros contratados, especialmente aqueles que lidam com contratos públicos ou áreas de maior risco, estejam aptos a seguir as normas e procedimentos exigidos pela legislação e inseridos nas melhores práticas de governança, protegendo a organização contra potenciais danos legais ou de reputação.

4. Combate à Corrupção e Suborno

A Andrade Guedes tem tolerância zero para práticas de corrupção, suborno ou qualquer tipo de vantagem indevida. É proibido, sob qualquer circunstância:

- Oferecer, prometer, autorizar ou conceder qualquer tipo de benefício, vantagem ou presente com o intuito de influenciar uma decisão ou obter favorecimentos.
- Aceitar qualquer benefício que possa comprometer a imparcialidade ou gerar conflitos de interesse.

5. Conflito de Interesses

Todos os colaboradores e parceiros devem evitar situações em que seus interesses pessoais, financeiros ou familiares possam entrar em conflito com os interesses da Andrade Guedes. Quando um potencial conflito de interesse for identificado, ele deve ser comunicado imediatamente ao departamento de compliance ou ao superior hierárquico.

6. Segurança da Informação e Confidencialidade

Os colaboradores devem proteger as informações confidenciais da empresa e de seus parceiros. A utilização de dados sensíveis deve respeitar todas as leis de privacidade e proteção de dados,



como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), garantindo que informações pessoais e comerciais sejam tratadas de forma adequada e segura.

7. Monitoramento e Revisão Contínua

Monitoramento da eficácia do Programa de Integridade e realização de revisões regulares para aprimoramento contínuo são prioridade para a Andrade Guedes.

O monitoramento contínuo permite identificar rapidamente quaisquer desvios ou irregularidades, possibilitando a tomada de ações corretivas imediatas. Isso inclui a realização de auditorias internas periódicas, a análise de indicadores de desempenho e a revisão de relatórios de conformidade. Além disso, é fundamental manter canais de comunicação abertos e confidenciais para que os colaboradores possam reportar quaisquer preocupações ou violações de forma segura.

A revisão contínua complementa o monitoramento ao garantir que a Política de Integridade permaneça atualizada e relevante. Isso envolve a análise regular das políticas e procedimentos existentes, levando em consideração mudanças no ambiente regulatório, avanços tecnológicos e feedback dos colaboradores. A revisão contínua também deve incluir a atualização de treinamentos e a implementação de novas estratégias de mitigação de riscos conforme necessário.

8. Esta política será revisada anualmente e poderá ser alterada conforme necessário para garantir que continue a atender os padrões legais e éticos aplicáveis.

9. Dúvidas e Contatos:

Em caso de dúvidas sobre a aplicação desta política, os colaboradores devem entrar em contato com o departamento de compliance.

10.. Disposições Finais

A integridade é um valor essencial para o sucesso e a reputação da Andrade Guedes. A empresa reitera seu compromisso com a ética e espera que todos os colaboradores e parceiros compartilhem desse compromisso em todas as suas ações.

GLOSSÁRIO:

NOMENCLATURA	CONCEITO
Programa de Integridade	Um programa de integridade é um conjunto estruturado de políticas, procedimentos e práticas implementadas por uma organização para garantir que suas operações e atividades sejam conduzidas de maneira ética, legal e em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.
Cultura organizacional	refere-se ao conjunto de valores, crenças, comportamentos e práticas que caracterizam a forma como uma organização opera e interage com seus funcionários, clientes e o ambiente externo. Ela influencia todos os aspectos da organização, desde a tomada de decisões até a forma como os colaboradores se comunicam e colaboram entre si.
Ética	refere-se ao conjunto de princípios morais e valores que orientam o comportamento humano, determinando o que é considerado certo ou errado. Na prática, a ética serve como um guia para a tomada de decisões e para a condução de ações de forma responsável e íntegra.
Confidencialidade	refere-se à prática de proteger informações sensíveis de serem acessadas, divulgadas ou usadas por pessoas não autorizadas. É um princípio fundamental em diversas áreas, como negócios, saúde, tecnologia e direito, garantindo que dados pessoais e corporativos sejam mantidos em segurança
Canal de Denúncia	é um mecanismo estabelecido por organizações para permitir que funcionários, clientes ou terceiros relatem preocupações sobre comportamentos inadequados, ilegais ou antiéticos de forma segura e, muitas vezes, anônima. Esses canais são fundamentais para promover a transparência e a responsabilidade dentro das organizações.
Medidas Disciplinares	são ações tomadas por uma organização para corrigir ou punir comportamentos inadequados ou violações de políticas internas por parte dos funcionários. Elas podem variar desde advertências verbais ou escritas até suspensões e, em casos mais graves, demissões. O objetivo principal dessas medidas é manter a ordem, a disciplina e a conformidade com as normas e



	valores da organização, incentivando um ambiente de trabalho justo e produtivo.
Due Diligence	é o processo de investigação e análise detalhada realizado antes de uma transação comercial, como uma fusão, aquisição ou investimento, para avaliar os riscos e oportunidades associados. Esse processo envolve a revisão de documentos financeiros, legais e operacionais da empresa-alvo, além de entrevistas com executivos e visitas às instalações, se necessário.

1ª Edição	Autorizado por	Próxima revisão
Setembro/2024		Setembro/2025

Construtora Andrade Guedes LTDA
CNPJ: 08.073.264/0001-87